

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA**

Através do **Projeto de Lei n. 235/2014** o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida aprovação para **transferir o Setor de Serviços de Identificação da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo para a Secretaria Municipal de Segurança Pública**

O referido projeto visa modificar a estrutura organizacional da prefeitura, transferindo o Setor de Identificação de uma Secretaria para outra, de forma a cumprir Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A competência da matéria é afeta ao executivo e a justificativa é coerente com o que já ocorre nas maiorias dos municípios.

Parecer da Assessoria Jurídica manifesta não haver objeção a sua aprovação

Ante o exposto e após a analise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 28 de janeiro de 2015.

  
**José Otávio Nocera**  
Presidente

  
**Regiane Batista Severino**  
Relatora

  
**Paulo César de Farias**  
Membro